

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // e-mail – pref.compras@netceu.com.br

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO Nº. 90/2016 – Forma Presencial**

Comunicamos a todos os proponentes interessados na contratação de empresa para fornecimento de banda Show objeto do Pregão nº. 90/2016 – forma presencial, que tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de Banda Show para animação da Quermesse, em comemoração aos festejos alusivos ao 50º anos de emancipação político administrativa do Município de Céu Azul que acontecerá no dia 8 de outubro de 2016 na Praça Luiz Carlos Ruaro, com duração mínima de 3 horas e com características próprias para o tipo de evento (Show Artístico / Show ao ar livre, Show de Luzes), para até 8 mil pessoas, incluindo equipamentos e configurações artísticas, de sonorização e iluminação, painel de led e riders técnicos mínimos, conforme Termo de Referência da Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Recreação.** Que efetua a retificação acrescentando os subitens:

Retificando da seguinte forma, **Excluindo** os subitens: **XII, XIII, XIV e XV.**

Item 9.6. As empresas que não possuem CRC – Certificado de Registro Cadastral, deverão apresentar os seguintes documentos:

~~XII – Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU (Obs. No registro da pessoa jurídica deve constar pelo menos um responsável técnico com formação em Engenharia Mecânica e ou Elétrica)~~

~~XIII – Prova de registro do profissional técnico responsável no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU; (Obs. No registro da pessoa jurídica deve constar pelo menos um responsável técnico com formação em Engenharia Mecânica e ou Elétrica)~~

~~XIV – Comprovação de vínculo do engenheiro com a empresa podendo ser por contrato social para sócio, ficha de funcionário ou contrato de prestação de serviços~~

~~XV – Certificado(s) de Acervo Técnico, emitido(s) pelo CREA ou CAU acompanhado(s) de atestado(s) fornecido(s) por agente(s) da administração direta e/ou indireta, empresas estatais e/ou privadas, devidamente certificado(s) pelo CREA ou CAU, do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa, no(s) qual(is) conste(em) o(s) tipo(s) de serviço(s), igual(is)/similar(es), (execução de serviços de sonorização e iluminação) em conformidade com o solicitado no **Termo de Referência** deste edital e que executa os serviços em estrita observância com as condições contratadas).~~

Retificando da seguinte forma, **excluindo** os subitens: **X, XI, XII e XIII.**

Item 9.7. As empresas com CRC – Certificado de Registro Cadastral, dentro do prazo de validade, deverão apresentar os seguintes documentos:

~~X – Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU (Obs. No registro da pessoa jurídica deve constar pelo menos um responsável técnico com formação em Engenharia Mecânica e ou Elétrica)~~

~~XI – Prova de registro do profissional técnico responsável no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU; (Obs. No registro da pessoa jurídica deve constar pelo menos um responsável técnico com formação em Engenharia Mecânica e ou Elétrica)~~

~~XII – Comprovação de vínculo do engenheiro com a empresa podendo ser por contrato social para sócio, ficha de funcionário ou contrato de prestação de serviços.~~

~~XIII – Certificado(s) de Acervo Técnico, emitido(s) pelo CREA ou CAU acompanhado(s) de atestado(s) fornecido(s) por agente(s) da administração direta e/ou indireta, empresas estatais e/ou privadas, devidamente certificado(s) pelo CREA ou CAU, do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa, no(s) qual(is) conste(em) o(s) tipo(s) de serviço(s), igual(is)/similar(es), (execução de serviços de sonorização e iluminação) em conformidade com o solicitado no **Termo de Referência** deste edital e que executa os serviços em estrita observância com as condições contratadas).~~

1 - Fica excluído a descrição dos subitens XII, XIII, XIV e XV do item 9.6 - e os subitens X, XI, XII e XIII do item 9.7

2 - Ficando a empresa vencedora a apresentar a ART quando da execução dos serviços de sonorização e iluminação cênica (serviços técnicos especificamente), por se tratar de atividade realizada por profissional com regulamentação da entidade respectiva (CREA).

3 - Considerando as alterações promovidas no Edital, fica ALTERADA a DATA E HORÁRIO para o DIA 19 DE SETEMBRO DE 2016 AS 14h00min;

4 - Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;
Céu Azul, 06 de setembro de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal